

RECEBIDO

Em 28/11/23

Anadeiza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 28/11/23

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 130/2023

APROVADO Por 10 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 14/12/2023

Presidente

Concede Título de Cidadã Santaluziense a senhora Mayara da Silva Araújo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a senhora Mayara da Silva Araújo, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 27 de novembro de 2023.

Milton Lucena da Nóbrega
Vereador

JUSTIFICATIVA

Mayara da Silva Araújo, é natural da cidade de São Mamede – PB, cirurgiã dentista na UBS do bairro São José nesta cidade; casada com o Francisco de Assis da Nóbrega Neto.